## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

## Extracto de Portaria n.º 495/2006 de 18 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Junho de 2006, são atribuídos os seguintes subsídios:

- 11.000,00 €, (Onze mil Euros) à SAUDAÇOR, SA Solar dos Remédios 9700 Angra do Heroísmo, para Ar condicionado e equipamento diverso Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.
- O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 Despesas do Plano, Programa 16 Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 Alínea A) Classificação Económica 08.01.01.
- 70.000,00 €, (Setenta mil Euros) à SAUDAÇOR, SA Solar dos Remédios 9700 Angra do Heroísmo, para Equipamento de cozinha e elevadores Centro de Saúde da Ribeira Grande.
- O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 Despesas do Plano, Programa 16 Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 Alínea A) Classificação Económica 08.01.01.
- 30.000,00 €, (Trinta mil Euros) à SAUDAÇOR, SA Solar dos Remédios 9700 Angra do Heroísmo, para Equipamento diverso Centro de Saúde da Ribeira Grande.
- O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 Despesas do Plano, Programa 16 Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 Alínea A) Classificação Económica 08.01.01.
- 495.000,00 €, (Quatrocentos e noventa cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. Solar dos Remédios 9700 Angra do Heroísmo, para apoio na aquisição da câmara hiperbárica, aquisição de litotritor, ventiladores e incubadoras (Neonatalogia) Hospital do Divino Espírito Santo.
- O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 Despesas do Plano, Programa 16 Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 Alínea A) Classificação Económica 08.01.01.
- 600.000,00 €, (Seiscentos mil Euros) à SAUDAÇOR, SA Solar dos Remédios 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição RX TAC Multicorte Hospital do Divino Espírito Santo.
- O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 Despesas do Plano, Programa 16 Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 Alínea A) Classificação Económica 08.01.01.
- 200.000,00 €, (Duzentos mil Euros) à SAUDAÇOR, SA Solar dos Remédios 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição RX Raios X geral Centro de Saúde da Ribeira Grande.
- O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 Despesas do Plano, Programa 16 Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 Alínea A) Classificação Económica 08.01.01.
- 108.000,00 €, (Cento e oito mil Euros) à SAUDAÇOR, SA Solar dos Remédios 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição RX Equipamento geral digital e scaner Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores
- O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 Despesas do Plano, Programa 16 Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 Alínea A) Classificação Económica 08.01.01.

10.000,00 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição Equipamento Radiovisiografia e outro – Centro de Saúde da Povoação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

22 de Junho de 2006. – O Chefe de Gabinete, Pedro Gonçalo Soares da Costa.